



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 74/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó -  
grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

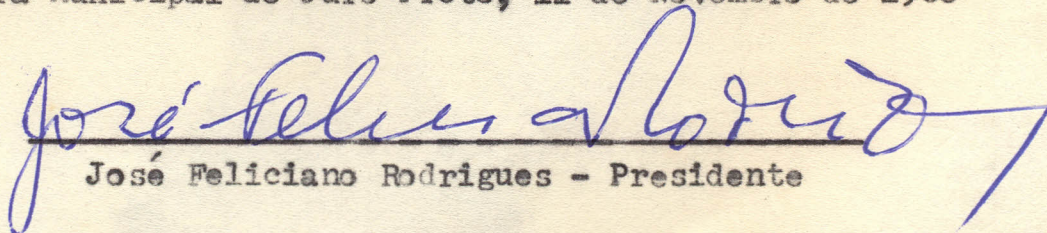
Aprova r com a redação que se segue, o projeto de lei nº74/68, a saber:

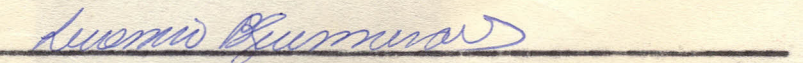
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Pre -  
to, autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial do imó -  
vel e sua respectiva área sitos à Rua Conselheiro Santana Nºs.14 e 26,  
nesta cidade de Ouro Preto, para nêle se instalar a Guarnição do Corpo  
de Bombeiros, até o valor Nº 90.000,00 ( noventa mil cruzeiros novos).


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a  
presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 11 de Novembro de 1968

  
José Feliciano Rodrigues - Presidente

  
Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11 de Novembro de 1968

  
Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secre -  
taria da Câmara.